



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR



DECRETO LEGISLATIVO N° 014/97

Súmula: Referenda Convênio celebrado entre o Município da Lapa e o Ministério do Exército, através do 15º GAC.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio celebrado entre o Município da Lapa e o Ministério do Exercito, através do 15º GAC - Grupo de Artilharia de Campanha, para produção de artefatos de cimento para uso das partes convenientes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 10 de setembro de 1997.

Marcos Bortoletto

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

Vilmar Czarneski Fávaro
VILMAR CZARNESKI FÁVARO

1º Secretário